



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 126/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.117, de 29 de agosto de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento  |       |  | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão   | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Unidade   | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Programa  | 03    | Administração Geral                              |           |
| Ação  | 2.007 | Atividades da Secretaria de Administração        |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                     |           |
| 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração |       |  |           |
| 3.3.90.93 Indenizações e Restituições                         |       |  | 50.000,00 |

| Detalhamento   |       |   | Valor R\$  |
|--|-------|---|------------|
| Órgão  | 08.00 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |            |
| Unidade  | 08.01 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |            |
| Programa   | 20    | Caminhos da Produção                              |            |
| Ação   | 2.021 | Manutenção das Estradas Vicinais                  |            |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                      |            |
| 26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais |       |   |            |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente         |       |   | 400.000,00 |

A



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$  |
|--|-------|--|------------|
| Órgão  | 14.00 | Assessoria de Planejamento                     |            |
| Unidade  | 14.01 | Assessorai de Planejamento                     |            |
| Programa   | 07    | Planejando a Gestão Municipal                  |            |
| Ação   | 2.004 | Atividades da Assessoria de Planejamento       |            |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |            |
| 04.121.0007.2.004 – Atividades da Assessoria de Planejamento |       |  |            |
| 3.3.90.39  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica | 115.000,00 |

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 565.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

|                               |                                    |            |
|-------------------------------|------------------------------------|------------|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO            | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |            |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO |                                    | 565.000,00 |

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 565.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1431 ANO VI DE 31/08/2017  
Página nº 045  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1431

Página 45 / 057

| Detalhamento                                |       |                                     | Valor R\$ |
|---|-------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão                                       | 07.00 | Secretaria Municipal de Agricultura |           |
| Unidade                                     | 07.01 | Secretaria Municipal de Agricultura |           |
| Programa                                    | 15    | Produtor Forte                      |           |
| Ação  | 2.013 | Apoio a Produção Animal             |           |
| Fonte                                       | 000   | Recursos Ordinários (Livres)        |           |
| 20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal |       |                                     |           |
| 3.3.90.30                                   |       | Material de Consumo                 | 10.000,00 |

| Detalhamento  |       |   | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão   | 08.00 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo     |           |
| Unidade   | 08.01 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo     |           |
| Programa  | 22    | Infraestrutura e Serviços Urbanos                     |           |
| Ação  | 2.020 | Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                          |           |
| 15.122.0022.2.020 – Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo |       |   |           |
| 3.3.90.30   |       | Material de Consumo                                   | 5.000,00  |

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão  | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social   |           |
| Unidade  | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social        |           |
| Programa   | 13    | Proteção Social Básica                       |           |
| Ação   | 2.036 | Serviços de Assistência ao idoso             |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                 |           |
| 08.241.0013.2.036 – Serviços de Assistência ao Idoso |       |  |           |
| 3.3.90.30  |       | Material de Consumo                          | 15.000,00 |
| 3.3.90.36  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 5.000,00  |

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão  | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social   |           |
| Unidade  | 09.02 | Fundo Municipal de Assistência Social        |           |
| Programa   | 13    | Proteção Social Básica                       |           |
| Ação   | 2.018 | Serviços de Proteção Social Básica           |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                 |           |
| 08.244.0013.2.018 – Serviços de Assistência ao idoso |       |  |           |
| 3.3.90.30  |       | Material de Consumo                          | 20.000,00 |
| 3.3.90.36  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |

| Detalhamento  |       |   | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão   | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social            |           |
| Unidade   | 09.03 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente |           |
| Programa  | 26    | Proteção Social Básica para Criança e Adolescente     |           |
| Ação  | 6.044 | Proteção Social Básica para Criança e Adolescente     |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                          |           |
| 08.243.0026.6.044 – Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes |       |   |           |
| 3.3.90.30   |       | Material de Consumo                                   | 5.000,00  |
| 3.3.90.36   |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física          | 10.000,00 |

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão  | 12.00 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio   |           |
| Unidade  | 12.01 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio   |           |
| Programa   | 17    | Incentivando as Empresas e Gerando Empregos    |           |
| Ação   | 2.039 | Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade       |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade |       |  |           |
| 3.3.90.30  |       | Material de Consumo                            | 20.000,00 |
| 3.3.90.39  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$  |
|--|-------|--|------------|
| Órgão  | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura      |            |
| Unidade  | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura      |            |
| Programa   | 23    | Incentivo a Cultura                            |            |
| Ação   | 2.030 | Promoção e Incentivo as Atividades Culturais   |            |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |            |
| 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais |       |  |            |
| 3.3.90.39  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 300.000,00 |

| Detalhamento  |       |  | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão   | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura      |           |
| Unidade   | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura      |           |
| Programa  | 10    | Incentivando o Esporte e o Lazer               |           |
| Ação  | 2.029 | Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas  |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas |       |  |           |
| 3.3.90.30   |       | Material de Consumo                            | 10.000,00 |
| 3.3.90.39   |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.060.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:**

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO                 | Valor R\$  |
|------------------------------------|------------|
| 000 – Recursos Ordinários (Livres) | 350.000,00 |

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO                                 | Valor R\$ |
|--|-----------|
| 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | 60.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 410.000,00.  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

| CATEGORIA DA RECEITA   | Valor R\$  |
|------------------------|--|
| 1.3.2.5.02.99.01.00    |  |
| DESCRIÇÃO              | Rendimentos Recursos Ordinários Livres             |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)                 |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO   | 230.000,00   |
| CATEGORIA DA RECEITA   | Valor R\$  |
| 1.3.2.5.01.03.03.01    |  |
| DESCRIÇÃO              | Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas              |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO   | 380.000,00   |
| CATEGORIA DA RECEITA   | Valor R\$  |
| 1.1.1.3.05.00.00.00    |  |
| DESCRIÇÃO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza        |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)                 |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO   | 40.000,00  |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 650.000,00.

Art. 3º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245945

**DECRETO Nº. 126/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.117, de 29 de agosto de 2017: DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

| Detalhamento  |       |  | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão   | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Unidade   | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Programa  | 03    | Administração Geral                              |           |
| Ação  | 2.007 | Atividades da Secretaria de Administração        |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                     |           |
| 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração |       |  |           |
| 3.3.90.93   |       | Indenizações e Restituições                      | 50.000,00 |

| Detalhamento   |       |   | Valor R\$  |
|--|-------|---|------------|
| Órgão  | 08.00 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |            |
| Unidade  | 08.01 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |            |
| Programa   | 20    | Caminhos da Produção                              |            |
| Ação   | 2.021 | Manutenção das Estradas Vicinais                  |            |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                      |            |
| 26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais |       |   |            |
| 4.4.90.52  |       | Equipamentos e Material Permanente                | 400.000,00 |

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$  |
|--|-------|--|------------|
| Órgão  | 14.00 | Assessoria de Planejamento                     |            |
| Unidade  | 14.01 | Assessoria de Planejamento                     |            |
| Programa   | 07    | Planejando a Gestão Municipal                  |            |
| Ação   | 2.004 | Atividades da Assessoria de Planejamento       |            |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |            |
| 04.121.0007.2.004 – Atividades da Assessoria de Planejamento |       |  |            |
| 3.3.90.39  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 115.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 565.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:**

| Nº FONTE/DESCRIÇÃO                 | Valor R\$  |
|------------------------------------|------------|
| 000 – Recursos Ordinários (Livres) | 565.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 565.000,00.

Art. 3º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

Página 46 / 057

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Saudeade do Iguacu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod24595f

## DECRETO Nº. 124/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudeade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudeade do Iguacu para o exercício de 2017 (Lei nº. 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) destinados-ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

| Detalhamento   |                     |                              | Valor R\$ |
|--|---------------------|------------------------------|-----------|
| Órgão  | 02.00               | Gabinete do Prefeito         |           |
| Unidade  | 02.01               | Gabinete do Prefeito         |           |
| Fonte  | 000                 | Recursos Ordinários (Livres) |           |
| 04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito |                     |                              |           |
| 3.3.90.30  | Material de Consumo |                              | 5.000,00  |

| Detalhamento   |                                    |  | Valor R\$ |
|--|------------------------------------|--|-----------|
| Órgão  | 09.00                              | Secretaria Municipal de Assistência Social |           |
| Unidade  | 09.02                              | Fundo Municipal de Assistência Social      |           |
| Fonte  | 940                                | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família  |           |
| 08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica |                                    |  |           |
| 4.4.90.52  | Equipamentos e Material Permanente |  | 3.500,00  |

| Detalhamento   |   |   | Valor R\$ |
|--|---|---|-----------|
| Órgão  | 05.00                                     | Secretaria Municipal de Educação        |           |
| Unidade  | 05.01                                     | Secretaria Municipal de Educação        |           |
| Fonte  | 103                                       | 5% Sobre Transferências Constitucionais |           |
| 12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil-Creche |   |   |           |
| 3.1.90.13  | Obrigações Patronais                      |   | 6.000,00  |
| 3.1.90.16  | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |   | 3.000,00  |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 17.500,00.

Art. 2º-Para dar cobertura a despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Detalhamento   |  |                              | Valor R\$ |
|--|--|------------------------------|-----------|
| Órgão  | 02.00  | Gabinete do Prefeito         |           |
| Unidade  | 02.01  | Gabinete do Prefeito         |           |
| Fonte  | 000  | Recursos Ordinários (Livres) |           |
| 04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito |  |                              |           |
| 3.3.90.39  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                              | 5.000,00  |

| Detalhamento   |  |  | Valor R\$ |
|--|--|--|-----------|
| Órgão  | 09.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social |           |
| Unidade  | 09.02  | Fundo Municipal de Assistência Social      |           |
| Fonte  | 940  | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família  |           |
| 08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica |  |  |           |
| 3.3.90.39  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 3.500,00  |

| Detalhamento   |   |   | Valor R\$ |
|--|---|---|-----------|
| Órgão  | 05.00   | Secretaria Municipal de Educação        |           |
| Unidade  | 05.01   | Secretaria Municipal de Educação        |           |
| Fonte  | 103   | 5% Sobre Transferências Constitucionais |           |
| 12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil-Creche |   |   |           |
| 3.1.90.11  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |   | 9.000,00  |

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 17.500,00.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Saudeade do Iguacu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod24599g

## AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 168/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

OBJETO: Aquisição de camisetas para formatura do PROERD e camisetas para campanha de NÃO A OBESIDADE INFANTIL, conforme descrição em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITARIO.

ABERTURA: Dia 13 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudeade do Iguacu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro-Saudeade do Iguacu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudeade do Iguacu, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245966

## PROCESSO Nº 169/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

OBJETO: Aquisição de canecas plásticas personalizada com mascote da campanha de vacinação (zê gotinha), sendo:

| ITEM  | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | P. UNIT. | P. TOTAL |
|-------|--------|-------|--|----------|----------|
| 01    | 500    | UNID. | canecas plásticas personalizada com mascote da campanha de vacinação (zê gotinha), volume útil 250 ml, 8,5cm de altura, 7,0cm de largura, alça lateral, na cor predominante verde e mascote na cor amarelo, medindo 4 cm alt por 3 de largura e escrito "Secretaria de Saúde", "Saudeade do Iguacu-Paraná" | 4,50     | 2.250,00 |
| TOTAL |        |       |  | R\$      | 2.250,00 |

PRAZO ENTREGA: 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: 30(trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME

CNPJ Nº 21.264.454/0001-40

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:10.304.0018.2.011 - Serviços de vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.10 - outros materiais de consumo para companhias de saúde

Principal: 528 Despesa: 5829

Fonte de Recurso: 453 - programa estadual vigiasus

Valor da dotação: 2.250,00

### JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00. Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245956

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 99/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer tecidos, aviamentos e material para curso de corte e costura que será realizado pelo SENAI capacitando e qualificando pessoas para o mercado de trabalho, conforme Dispensa por Limite 35/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDEADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: SCHMITT COMERCIO DE AVIAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME, com CNPJ Nº08.178.810/0001-44, com sede RUA IBIPORÁ,312 PATO BRANCO-PR a neste ato representado por LUCIANI DA SILVA SCHMITT, portador do CPF Nº 005.187.799-63e do RG nº75731221. Lote 1: ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 18,90 VALOR TOTAL R\$: 1.417,50 ITEM 2 VALOR UNIT.R\$: 21,90 VALOR TOTAL R\$: 547,50 ITEM 3 VALOR UNIT.R\$: 38,90 VALOR TOTAL R\$: 972,50 ITEM 4 VALOR UNIT. R\$: 38,90 VALOR TOTAL R\$: 583,50 ITEM 5 VALOR UNIT.R\$: 42,90 VALOR TOTAL R\$: 42,90 ITEM 6 VALOR UNIT.R\$: 12,90 VALOR TOTAL R\$: 322,50 ITEM 7 VALOR UNIT. R\$: 52,90 VALOR TOTAL R\$: 396,75 ITEM 8 VALOR UNIT.R\$: 7,90 VALOR TOTAL R\$: 79,00 ITEM 9 VALOR UNIT.R\$: 3,50 VALOR TOTAL R\$: 70,00 ITEM 10 VALOR UNIT.R\$: 3,90 VALOR TOTAL R\$: 19,50 ITEM 11 VALOR UNIT.R\$: 0,90 VALOR TOTAL R\$: 22,50 ITEM 12 VALOR UNIT.R\$: 2,25 VALOR TOTAL R\$: 45,00 ITEM 13 VALOR UNIT.R\$: 2,25 VALOR TOTAL R\$: 22,50 ITEM 14 VALOR UNIT.R\$: 25,90 VALOR TOTAL R\$: 259,00 ITEM 15 VALOR UNIT.R\$: 26,90 VALOR TOTAL R\$: 269,00 ITEM 16 VALOR UNIT.R\$: 14,90 VALOR TOTAL R\$: 149,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 DIAS., PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/17. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2017.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Digital ICP-Brasil. A Planeta 11 Colaboradora da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

